**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA**

**EDITAL DE MONITORIA Nº 01/2021 – CAMPUS CANOINHAS**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome |  | | | | CPF |  | |
| Endereço |  | | | | RG |  | |
| Fone(s) | ( ) | Email |  | | Nascimento | | / / |
| Curso matriculado |  | | Semestre |  | Matrícula nº | |  |

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS CANOINHAS,** situado na Av. Expedicionários, 2150, Campo da Água Verde – SC, por meio do presente instrumento particular, e as partes supramencionadas firmam termo de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

1. Concederá ao **BOLSISTA** bolsa de monitoria, para o desenvolvimento das funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo e no edital de monitoria.

1.1 A bolsa de monitoria de que trata o item acima consistirá, no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, agência nº\_\_\_\_\_\_\_, do **Banco**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na quantia mensal de R$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) pagas em outubro, novembro e dezembro de 2021, por 10h semanais cumpridas de 11 de outubro a 23 de dezembro de 2021.

2. O **BOLSISTA** obriga-se a:

a) Ser aluno regularmente matriculado em curso do IFSC e com situação regularizada junto ao Departamento Acadêmico e à Biblioteca;

b) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelas coordenações dos Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Superior;

c) Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 10 horas semanais, nos turnos diurno e/ou noturno, definidos com a Coordenação à qual está vinculado, e estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos devidos horários de plantão;

d) Apresentar junto à coordenação seus horários de plantão;

e) Encaminhar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada até o **quinto**

**dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado;

f) Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular;

g) Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discrição e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;

h) Preencher ficha de avaliação no final da monitoria;

i) Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada ao auxílio e mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo e ao acesso aos ambientes virtuais;

j) devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

3. **É vedado ao bolsista:**

a) Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;

b) Exercer a monitoria em horário de aula;

c) Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;

d) Atribuir notas e frequência;

e) Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

**Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.**

Canoinhas, 11de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista